



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8128689** e o código CRC **B316C1C0**.

PORTARIA Nº 210/IPER/PRESI/GPRES, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº [15301.000692/2023.73](#),

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** referente à Certidão de Tempo de Contribuição protocolo: 12021080.1.00073/23-7, emitida em 24/02/2023, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em favor de **ROZIMEIRE TOMAZELLI BARBOSA**, CPF nº 544.176.861-49, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 42000530, lotada na Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR, conforme segue:

EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO APROVEITADO
CIJAL COMPANHIA JARDINENSE DE AUTOMOVEIS LTDA	NÃO INFORMADO	01/09/1990 à 31/01/1991
MUNICIPIO DE CARACARAI	NÃO INFORMADO	01/06/1998 à 31/01/2004

Art. 2º O tempo de contribuição averbado perfaz **2220 dias**, correspondendo a **6 Anos e 1 Mês**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 24/03/2023, às 09:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8128765** e o código CRC **6F0E5CE9**.

PORTARIA Nº 211/IPER/PRESI/GPRES, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº [15301.000769/2023.13](#),

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** referente à Certidão de Tempo de Contribuição protocolo: 27001010.1.00315/18-1, emitida em 12/06/2019, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em favor de **MARIA LUZIA PINHEIRO DE MELO**, CPF nº 144.728.562-04, PROFESSOR I, matrícula nº 50000209, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme segue:

EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO APROVEITADO
MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	NÃO INFORMADO	31/03/1983 a 14/11/1983
ESTADO DE RORAIMA	REGENTE DE ENSINO	19/02/1992 a 29/01/1995

Art. 2º O tempo de contribuição averbado perfaz **1301 dias**, correspondendo a **3 Anos, 6 Meses e 26 Dias**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 24/03/2023, às 09:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8128832** e o código CRC **E36920CA**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO SEI Nº 22301.000885/2022.17

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR.

Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

CNPJ Nº: 00.028.986/0003-70.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças no valor da manutenção mensal de elevador.**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**Valor do Contrato:** O valor total do Contrato é de **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 010, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1501/0150 e 2501/0650.**Data da Assinatura:** 24/03/2023.**Fundamentação Legal:** Nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**Signatários:** Pela contratante – Maria Stela Adjafre Pinheiro - Presidente da JUCERR/ Pela contratada – Allan Kardec Pires Xavier e Marcus da Silva de Almeida – Representantes Legais.**MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO (assinatura eletrônica)****Presidente/JUCERR****Decreto nº 264-P****POLICIA CIVIL****PORTARIA Nº 331/POLICIA CIVIL/DG/CONSTEC, DE 17 DE MARÇO DE 2023.***“Concede Suprimento de Fundo a Servidora Marcela Campelo Pereira”*

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Decreto 28.715-E de 17 de abril de 2020 (publicado no DOE nº 3705 de 17/04/2020), que dispõe sobre os procedimentos para utilização do Cartão de Pagamento do Governo do Estado - CPGE, para as despesas com recursos de suprimento de fundo.

CONSIDERANDO:

O teor do Processo 19105.003282/2023.51

RESOLVE:**AUTORIZAR** a liberação do Suprimento de Fundo, no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), sendo **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** gasto com **Material de Consumo**, elemento de despesa 33.90.30 e **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** gasto com **Serviço Pessoa Jurídica**, elemento de despesa 33.90.39, por um período de 90 (noventa) dias, a partir da data do crédito bancário, que será administrado pela servidora **Marcela Campelo Pereira**, a qual deverá prestar contas até 10 dias após o término da aplicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)***Eduardo Wayner Santos Brasileiro**

Delegado Geral de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CLASSES INICIAIS DAS CARREIRAS DE MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, ODONTO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL (VÁRIAS ESPECIALIDADES/AREAS), ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, PERITO PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL, AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL E AUXILIAR DE NECRÓPSIA DE POLÍCIA CIVIL**EDITAL Nº 51/PCRR/SEGAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023****CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (EXAME DE APTIDÃO FÍSICA) - SUB JUDICE**A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo 9000186-48.2023.8.23.0000, **CONVOCAR** o candidato concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência, para o cargo de **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, abaixo listado, para a **PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (EXAME DE APTIDÃO FÍSICA)**, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições - EDITAL Nº 2 – PCRR/SEGAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (RETIFICAÇÃO), devendo ser observadas as seguintes orientações:**1 – DATA, HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E LOCAL**

Data	Horário de Apresentação Horário de Brasília	Horário Fechamento dos Portões – Horário de Brasília	LOCAL
25.03.2023	Tarde: 18 horas	Tarde: 19 horas	0101 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA IFRR AVENIDA GLAYCON DE PAIVA, 2496 (ENTRADA AV. DAS FLORES) PRICUMÃ BOA VISTA – RR